

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

***A* Mensagem 57/2016.**

***Câmara Municipal de Vereadores Senhor Presidente Senhores Vereadores***

 Com satisfação encaminho para apreciação dos Senhores o projeto de lei 57/2016 que tem por finalidade alterar o Plano Plurianual 2014/2017 criando nova ação em seu anexo objetivando a aquisição de uma retroescavadeira nova para integrar o plantel viário da patrulha agrícola do município.

 A aquisição que se propõe terá parte da despesa desta decorrente, da União através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por emenda parlamentar do Deputado Federal Ônix Lorenzoni.

 A contrapartida do município em função do valor da máquina a ser adquirida deverá ser de R$ 93.750,00 e será proveniente de adequação financeira de recursos que estavam dispostos em contas bancárias onde o seu uso não é mais necessário e por isso podem ser usados na contrapartida que ora se impõe. Esclarecendo a origem dos recursos financeiros convém informar que o recurso adiantado pelo Município para a conclusão da reforma da Unidade Básica de Saúde foi retonado pelo Ministério da Saúde que reconheceu a compatibilidade da obra com o proposto e depositou o dinheiro. Constavam ainda em conta bancária vinculada a um convenio da Metroplan recursos que haviam sido adiantados a alguns anos mas que também foram retornados pelo órgão repassador. E ainda estão sendo aproveitados recursos provenientes da anulação de empenho e serviços de caçamba que não foram necessários executar e ainda redução de outras dotações, se necessário.

 Com estas alterações vai ser possível ao Município adquirir mais esta máquina que entendemos muito importante porque vem incrementar ainda mais o maquinário disponibilizado para o atendimento aos nossos agricultores que buscam fazer melhorias em suas propriedades.

 Por todo exposto, certo de vossa atenção e atendimento, despeço-me renovando minhas considerações.

 Atenciosamente.

 Arroio do Padre, 18 de julho de 2016.

Leonir Aldrighi Baschi Prefeito Municipal

***Imo. Sr. Roni Rutz Buchveitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Arroio do Padre/RS.***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 57 DE 18 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre a inclusão de novo Objetivo no anexo I – a) – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.355, de 30 de julho de 2013, Plano Plurianual.

**Art. 1**° Fica criado o objetivo no anexo I – a) – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.355, de 30 de julho de 2013, que institui o Plano Plurianual 2014/2017, vinculado à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

**Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação do objetivo/meta proposto por esta Lei, recursos financeiros provenientes dos seguintes órgãos e fontes de recurso:

I – Da União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA): R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 1070 – MAPA

II - Contrapartida do Município: R$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 0001 - Livre

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arroio do Padre, 18 de julho de 2016.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo I – Projeto de lei 57/2016**

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Descrição do Programa
 | 1.1 - Valor Global do Programa |
| Código | Título |
| 0109 | Fortalecendo a Agricultura Familiar | + R$ 240.000,00 |
| 1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa |
| Descrição | Unidade de Medida | Referência |
|  |  | Data | Índice |
| Aumentar a produção a agrícola | Crescimento do índice do ICMS | 2014 - 2017 | 88 % |
|  |  |  |  |
| 1.3 – Objetivos do Programa |
| Objetivo 9: |
| Código | Descrição |
| 0909 | Aquisição de Retroescavadeira |
| 1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo |
| Código | Descrição |
| 06 | Secretária da Agricultura, Meio ambiente e Desenvolvimento |
| 1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2014-2017) |
| Adquirir o equipamento objetivando dar maior agilidade nos atendimentos aos produtores |
|  |
| 1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas ás Metas (2014-2017) |
| Descrição | Regionalização |
| Com a aquisição desta máquina o Município poderá atender todos os produtores que buscam estes serviços, em um espaço de tempo mais curto, propiciando ainda um atendimento com mais qualidade e eficiência. Esta aquisição será decorrente de emenda parlamentar do Deputado Federal Onyx Lorenzoni e complementação com recursos próprios do município. | Todo o Município |
|  |  |